

INOVA!

- Na tua escola
- Na tua rua/bairro
- Na tua cidade/região
- No teu país

**PARTICIPA
COM A TUA
IDEIA!**

INOVA!-JOVENS CRIATIVOS 2012/13

INOVA!

CONCURSO DE IDEIAS



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

MANUAL
Regulamento
2012/13

CATEGORIAS

- INOVA Básico – 2º e 3º Ciclo
- INOVA Secundário
- INOVA 2013 – Melhor proposta nacional
- Distinção INOVA Escola
- Distinção INOVA Município

NOVAS DATAS

COMO PARTICIPAR

- INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS
- PRODUÇÃO DE PROPOSTAS

até 22 Abril

Mais informações nas escolas,
em juventude.gov.pt, www.dge.mec.pt ou www.ei.gov.pt

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

INOVA – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI

| DGE – Direção-Geral da Educação

| IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

| IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Fevereiro 2013

(versão com novos datas para inscrição e submissão de candidaturas, publicada em 20 de Março de 2013)

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

INOVA – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI

Desenvolvimento de ideias criativas |
Alunos e formandos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário |
Concurso escolar a nível local, regional e nacional, do território continental |

[NOVAS DATAS]

Inscrições das escolas até 22 de abril |
Produção de candidaturas até 22 de abril |
Finais escolares até 30 de abril |
Finais regionais até 15 de maio |
Final Nacional: entre 3 e 7 de Junho
(a anunciar nas páginas eletrónicas de divulgação do INOVA 2013) |

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

NOTA PRÉVIA

O *INOVA – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI* é uma iniciativa conjunta do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), da Direção-Geral da Educação (DGE), do Ministério da Educação e Ciência (MEC), e da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), dirigida aos jovens a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário.

O *INOVA – Jovens Criativos, Empreendedores para o século XXI* tem como objetivos:

- | Estimular o espírito empreendedor, criativo e inovador dos jovens;
- | Desenvolver um ambiente propício à inovação e à criatividade;
- | Fomentar, nos jovens, a capacidade analítica, estimulando a reflexão, o espírito crítico, a capacidade de expressão e de argumentação e a imaginação em contexto de deteção de oportunidades de negócios;
- | Incentivar os jovens para a assunção do risco;
- | Proporcionar a experiência de participação numa competição;
- | Premiar e divulgar ideias inovadoras.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

ENQUADRAMENTO

Tendo presente,

a necessidade de prestar atenção à temática do empreendedorismo e às competências-chave de aprendizagem ao longo da vida;

a urgência de fomentar em Portugal uma cultura de inovação, através do desenvolvimento de uma comunidade de pensadores criativos, onde novas ideias e abordagens são estimuladas e apoiadas, e que, nesse processo interessa promover a difusão dos conceitos de inovação e empreendedorismo entre os jovens,

Foi implementada em 2012 a iniciativa INOVA, pretendendo,

sensibilizar os jovens para a inovação, criatividade e empreendedorismo;

fomentar a resiliência e o sentido de melhoria permanente, assentes na análise, na criatividade e na perceção de oportunidades;

preparar os jovens para uma economia competitiva, dinâmica, em permanente expansão;

e permitindo,

desenvolver novos paradigmas, novas formas de pensar e agir.

Considerando o impacto e a experiência adquirida em 2012, e assumindo,

o desejo de contribuir para o alargamento das perspetivas futuras dos jovens – implicando-os na construção do seu projeto de vida – e, por inerência, para o desenvolvimento do País,

apresentamos a iniciativa INOVA 2013.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

A INICIATIVA

- ✓ Visa, através de um concurso de ideias, avaliar e premiar propostas de inovação desenvolvidas e apresentadas por jovens.
- ✓ Podem concorrer todos os jovens a frequentar o ensino básico e o ensino secundário, em escolas públicas ou privadas, ou em centros de formação, do território nacional¹.
- ✓ O concurso contempla duas vertentes:
 - INOVA BÁSICO: jovens do ensino básico – 2.º e 3.º ciclo;
 - INOVA SECUNDÁRIO: jovens do ensino secundário.
- ✓ As propostas são submetidas a concurso, utilizando-se para o efeito, o *formulário de candidatura INOVA*².
- ✓ As propostas são apresentadas por equipas de jovens, dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ou do ensino secundário, não existindo limite em relação ao número de elementos de uma equipa³.
- ✓ Convidam-se os jovens a desenvolverem ideias criativas, que se traduzam em propostas de inovação na área da ciência e tecnologia, empresarial, social e da solidariedade, entre outras⁴.

¹ Para os devidos efeitos, serão considerados todos os percursos curriculares e diferentes vias de educação e formação em que se encontra organizado o ensino básico e secundário.

² O tamanho do ficheiro *Formulário de candidatura INOVA* não deverá exceder **4Mb**, poderá ser enviado em formato PDF e poderá igualmente conter em anexo outros documentos pertinentes (formato *MS Powerpoint*, vídeo).

³ Não obstante a ausência de limite de participantes para o desenvolvimento da proposta, para efeitos de submissão da mesma a concurso regional e nacional, limitar-se-á o número de elementos de cada equipa a um máximo de quatro: três jovens e um professor.

⁴ Cariz indicativo.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

- ✓ O concurso terá três fases: concurso escolar, regional e nacional.
- ✓ A avaliação das propostas submetidas a concurso será efetuada pelos respetivos júris, que zelam pelo cumprimento do regulamento.
- ✓ Pretende-se que os professores/formadores estimulem a participação e o debate, acompanhando a elaboração das candidaturas dos jovens.
- ✓ O IPDJ e o MEC, através da DGE e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), assegurarão, a nível regional e nacional, o necessário apoio e coordenação.
- ✓ As melhores propostas serão distinguidas com os prémios *INOVA – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI*.

Ciência e Tecnologia: Propostas de investigação de natureza científico-tecnológica, contemplando sugestões de soluções energéticas, ambientais, informáticas e digitais, de produtos inovadores para o quotidiano, cuja funcionalidade e aplicabilidade seja reconhecida.

Empresarial: Propostas que apresentam ideias com potencial económico e subseqüentes iniciativas empresariais, seja de futura constituição de empresa/área de negócio, seja de produção de bens, seja de prestação de serviços

Social e de Solidariedade: Propostas que se enquadrem na construção/desenvolvimento de redes de participação cívica e social. Propostas de apoio social, instrumentos de solidariedade, redes de voluntariado.

Outras – Propostas da área cultural, artística, desportiva, etc.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

FASES DA INICIATIVA

PRIMEIRA FASE

Objetivo:	Inscrição das escolas
Local:	Escolas
Data:	[NOVA DATA] Até 22 de abril de 2013
Tarefas:	<p><u>Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas/Escolas ou Centros de Formação:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Efetuar o <i>download</i> do <u>Formulário de inscrição INOVA</u> (Anexo 4) disponibilizado em:<ul style="list-style-type: none">➤ Portal da Juventude⁵➤ DGE/Educação para o Empreendedorismo⁶2. Preencher o referido formulário e remetê-lo para inscricoes_inova@ipdj.pt

⁵ <http://juventude.gov.pt/>

⁶ <http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=129>

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI**SEGUNDA FASE**

Objetivo:	Produção de candidaturas
Local:	Escolas
Data:	[NOVA DATA] Até 22 de abril de 2013
Tarefas:	<p><u>Professores coadjuvados por técnicos das Direções Regionais do IPDJ e das Direções de Serviço Regionais da DGEstE:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar a iniciativa aos jovens, relevando:<ol style="list-style-type: none">a) Objetivosb) Regras, procedimentos, modos de participação e prazos2. Garantir que os jovens apreendem os conceitos-chave:<ol style="list-style-type: none">a) Inovaçãob) Criatividadec) Empreendedorismo3. Acompanhar e apoiar o processo de elaboração das propostas dos jovens. <p><u>Jovens, coadjuvados pelos respetivos professores/formadores.</u></p> <p>Elaborar as propostas que apresentam a concurso, utilizando, para o efeito, o <u>Formulário de candidatura INOVA</u> (Anexo 5) disponibilizado em:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Portal da Juventude➤ DGE/Educação para o Empreendedorismo <p><u>Direções Regionais do IPDJ e Direções de Serviço Regionais da DGEstE</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Coordenar as iniciativas regionais;2. Prestar os esclarecimentos necessários ao melhor funcionamento da iniciativa.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

TERCEIRA FASE

Objetivo:	Realização dos concursos escolares
Local:	Escolas
Data:	[NOVA DATA] Até 30 de abril de 2013
Tarefas:	<p><u>Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas/Escolas/Centros:</u> Organizar os concursos escolares, determinando a composição dos júris.</p> <p><u>Júris escolares:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Verificar se as propostas apresentadas a concurso escolar cumprem as condições enumeradas no <i>Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos</i>.2. Validar ou excluir propostas considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 1 do <i>Anexo 2 – Validação e Seleção de Propostas</i>.3. Selecionar as propostas que seguem para a quarta fase, considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 2 do <i>Anexo 2 – Validação e Seleção de Propostas</i>, e observando a exigência de respeitar o rácio de seis propostas por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola/Centro, admitindo-se, nesse rácio:<ol style="list-style-type: none">a) Um máximo de três propostas para o INOVA BÁSICO;b) Um máximo de três propostas para o INOVA SECUNDÁRIO.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI**QUARTA FASE**

Objetivo:	Submissão das candidaturas vencedoras em sede de concurso escolar
Local:	Escolas
Data:	[NOVA DATA] Até 3 de maio de 2013
Tarefas:	<p><u>Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola/Centro de Formação:</u></p> <p>Submeter, por via eletrónica e dentro dos prazos regulamentares, as candidaturas vencedoras para as Direções de Serviço Regionais da DGEstE.</p> <p>Sublinha-se a exigência de remeter um máximo de três ou seis propostas, por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola/Centro de Formação, conforme redação das alíneas <i>a)</i> e <i>b)</i> do n.º 3 da <i>Terceira Fase</i> (página 9).</p>

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

QUINTA FASE

Objetivo:	Realização dos concursos regionais
Local:	<u>Direções de Serviço Regionais da DGEstE/MEC</u>
Data:	[NOVA DATA] Até 15 de maio de 2013
Tarefas:	<p><u>Direções de Serviço Regionais da DGEstE:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se as propostas remetidas cumprem as condições enumeradas no <i>Anexo 1 - Regras, procedimentos, modos de participação e prazos</i>; 2. Validar ou excluir propostas, considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 1 do <i>Anexo 2 - Validação e Seleção de Propostas</i>; 3. Determinar a composição dos júris que fazem a seleção das propostas a encaminhar para a sexta fase (final nacional), considerando, para o efeito, a alínea <i>b)</i> do número 2 do <i>Anexo 3 - Finais Júris e Procedimentos</i>; 4. Remeter para a sede do IPDJ as 15 propostas selecionadas (três por Direção Regional⁷), observando os seguintes rácios: <ol style="list-style-type: none"> a) Cinco propostas para o INOVA BÁSICO; b) Dez propostas para o INOVA SECUNDÁRIO. <p><u>Entidades promotoras de outros concursos de ideias</u></p> <p>Todas as entidades que façam prova da realização de um concurso de ideias podem remeter diretamente para o júri regional⁸ INOVA, em parceria com a escola, sempre que observados os prazos regulamentares, a proposta vencedora em sede do respetivo concurso.</p>

⁷ Uma para o INOVA BÁSICO e duas para o INOVA SECUNDÁRIO.

⁸ Limitar-se-á a apresentação de propostas a um máximo de uma por concurso realizado.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

Júris regionais:

Selecionar as 15 propostas - três propostas por júri regional⁹ que seguem para a sexta fase (Final Nacional), considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 2 do *Anexo 2 - Validação e Seleção de Propostas*.

⁹ Respeitado o rácio referido na nota de rodapé n.º 7.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

SEXTA FASE

Objetivo:	Realização da Final Nacional
Local:	A designar
Data:	[NOVA DATA] Entre 3 e 7 junho (a anunciar nas páginas eletrónicas de divulgação do INOVA 2013)
Tarefas:	<p><u>IPDJ (Sede) e DGE:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se as propostas remetidas cumprem as condições enumeradas no <i>Anexo 1 - Regras, procedimentos, modos de participação e prazos</i>; 2. Validar ou excluir propostas, considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 1 do <i>Anexo 2 - Validação e Seleção de Propostas</i>; 3. Organizar a Final Nacional; 4. Determinar a composição do júri que avalia as 15 propostas finalistas, considerando, para o efeito, a alínea <i>b)</i> do número 3 do <i>Anexo 3 - Finais Júris e Procedimentos</i>; 5. Premiar as 15 propostas selecionadas pelos júris regionais com <i>workshops</i> de desenvolvimento de ideias; 6. Premiar os vencedores da Final Nacional. <p><u>Júri da Final Nacional:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Considerando os critérios enumerados no número 2 do <i>Anexo 2 - Validação e Seleção de Propostas</i>: <ol style="list-style-type: none"> a) Selecionar as propostas vencedoras dos prémios: <ul style="list-style-type: none"> • <i>INOVA 2013 Básico</i>; • <i>INOVA 2013 Secundário</i>. b) Selecionar a melhor proposta nacional para atribuição do prémio INOVA 2013. 2. Considerando os critérios enumerados no <i>Anexo 7- Informações Adicionais</i>: Selecionar a Escola e o Município a distinguir no âmbito dos objetivos do INOVA 2013: <ul style="list-style-type: none"> • <i>INOVA Escola</i> • <i>INOVA Município</i>

ANEXO 1

REGRAS, PROCEDIMENTOS, MODOS DE PARTICIPAÇÃO E PRAZOS

1. ELEGIBILIDADE:

Todos os jovens a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário do território nacional, das escolas da rede pública ou privada e da formação profissional¹⁰.

2. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

Os jovens poderão participar em equipas, não havendo limite quanto ao número de elementos em cada equipa¹¹.

3. LIMITES À PARTICIPAÇÃO:

Cada equipa poderá apresentar, no máximo, uma candidatura.

4. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO:

As ideias assumem a forma de proposta, utilizando-se, para esse efeito, o *Formulário de candidatura INOVA* (Anexo 5)¹² disponibilizado nos seguintes portais:

- [Portal da Juventude](#)
- [DGE/Educação para o Empreendedorismo](#)

¹⁰ Para os devidos efeitos, serão considerados todos os percursos curriculares e diferentes vias de educação e formação em que se encontra organizado o ensino básico e secundário.

¹¹ Não obstante a ausência de limite de participantes para o desenvolvimento da proposta, para efeitos de submissão a concurso regional e nacional, limitar-se-á o número de elementos de cada equipa a um máximo de quatro: três jovens e um professor.

¹² O tamanho do ficheiro *Formulário de candidatura INOVA* não deverá exceder **4Mb**, poderá ser enviado em formato PDF e poderá igualmente conter em anexo outros documentos pertinentes (formato MS *Powerpoint*, vídeo).

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

5. PRAZOS [NOVAS DATAS]:

- a) Inscrição das escolas até 22 de abril de 2013;
 - b) Produção de propostas até 22 de abril de 2013;
 - c) Finais escolares até 30 de abril de 2013;
 - d) Submissão de propostas vencedoras em sede de concurso escolar para as finais regionais até 3 de maio de 2013;
 - e) Finais regionais até 15 de maio 2013;
 - f) Submissão de propostas vencedoras em sede de concurso regional para a final nacional até 17 de maio de 2013;
 - g) Anúncio dos vencedores das finais regionais até 20 de maio;
 - h) Final Nacional: Entre 3 e 7 junho (a anunciar nas páginas eletrónicas de divulgação do INOVA 2013).
-

ANEXO 2

VALIDAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. Critérios de validação das propostas:

- a) Todas as propostas submetidas a concurso que cumpram cumulativamente as condições enumeradas nos números 1, 2, 3, 4 e alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* do número 5 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos* serão consideradas válidas;
- b) Todas as propostas submetidas a concurso que não cumpram cumulativamente as condições enumeradas nos números 1, 2, 3, 4 e alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* do número 5 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos* serão excluídas.

2. Critérios de seleção das propostas:

O(s) júri(s) selecionará(ão) as propostas, ponderando os seguintes critérios¹³:

- a) Inovação e Criatividade (25%);
- b) Viabilidade (15%);
- c) Planeamento e Organização (20%);
- d) Impacto e potencial de replicação (20%);
- e) Comunicação (20%).

13

- **Inovação e criatividade:** imaginação, criatividade.
- **Viabilidade** de implementação e execução da proposta.
- **Planeamento e Organização:** planificação e organização das fases da proposta, mobilização de recursos humanos e materiais, cooperação, capacidade de envolvimento de atores-chave.
- **Impacto e potencial de replicação:** impactos positivos no contexto operado resultantes da implementação da proposta e margem para replicá-la em outros contextos.
- **Comunicação:** originalidade, capacidade de síntese, expressão e argumentação.

ANEXO 3

FINAIS: JÚRIS E PROCEDIMENTOS

1. FINAIS ESCOLARES:

a) Modo de apresentação das propostas:

- I. As equipas submetem a concurso escolar uma proposta redigida de acordo com os critérios enumerados no n.º 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.
- II. Ao *Formulário de candidatura INOVA*, as equipas podem aditar outros formatos que entendam oportunos (MS *PowerPoint* e/ou vídeo), desde que os mesmos observem os critérios identificados no n.º 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

b) Estrutura do júri:

As Direções dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas/Escolas/Centros de Formação determinam a composição dos júris.

c) Funcionamento do júri:

Para efeitos de seleção de propostas, os júris escolares analisam as propostas, atendendo aos critérios enumerados no n.º 2 do *Anexo 2 – Validação e Seleção de Propostas*.

2. FINAIS REGIONAIS:

a) Modo de apresentação das propostas:




- I. Dentro dos prazos regulamentares, as escolas submetem a concurso regional as propostas vencedoras em sede de concurso escolar¹⁴, redigidas de acordo com os critérios enumerados no n.º 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

¹⁴ Máximo de três ou seis propostas, por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola/Centro de Formação, conforme redação das alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 da Terceira Fase (página 9).

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

- II. Ao *Formulário de candidatura INOVA*, as equipas podem, aditar outros formatos que entendam oportunos (MS PowerPoint e/ou vídeo), desde que os mesmos observem os critérios enumerados no n.º 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

b) Estrutura do júri¹⁵:

- I. Representante da ANESPO 
- II. Representante do IAPMEI 
- III. Representante do IPDJ 
- IV. Representante do(a) MEC/DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

c) Funcionamento do júri:

Para efeitos de seleção de propostas, os júris regionais atendem aos critérios enumerados no n.º 2 do *Anexo 2 – Validação e Seleção de Proposta*.

3. FINAL NACIONAL:

a) Modo de apresentação das propostas:

Dentro dos prazos regulamentares, os júris regionais submetem as propostas vencedoras em sede de concurso regional ao Júri Nacional.

b) Estrutura do júri:

- I. Empreendedor jovem;
- II. Representante da ANQEP, IP;
- III. Representante do MEC/DGE;
- IV. Representante do IAPMEI;
- V. Representante do IPDJ;
- VI. Representante do ACIDI, IP/Programa Escolhas.



¹⁵ ANQEP, I.P. – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP
ACIDI, IP – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP
ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais
MEC/DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

c) Funcionamento do júri

Para efeitos de seleção de propostas, o júri da Final Nacional atende aos critérios enumerados no número 2 do *Anexo 2 – Validação e Seleção de Propostas* considerando, para esse efeito:

- I. os *Formulários de candidatura INOVA*;
- II. as apresentações orais das propostas¹⁶.

4. FINAIS ESCOLARES, REGIONAIS E NACIONAL

Os júris escolar, regional e nacional deverão elaborar uma ata onde constam as decisões e fundamentações tomadas, sendo soberanos relativamente à atribuição dos prémios previstos na iniciativa ***INOVA – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI***.

5. Qualquer caso omissos será devidamente ponderado pelos elementos dos Júris, que tomarão as medidas que entenderem ser mais adequadas.

¹⁶ As apresentações orais são entendidas como processos de defesa das propostas submetidas a concurso. Têm uma duração máxima de 5 minutos, aos quais sucedem 5 minutos de inquirição por parte do júri. Aquando das referidas apresentações, as equipas podem, caso entendam oportuno, recorrer a formatos MS *PowerPoint* e/ou vídeo, considerando, para o efeito, o n.º 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INOVA

A. Identificação do Estabelecimento de Ensino

Nome do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola/ Centro de Formação	
Nome do estabelecimento (Escola agrupada ou polo)	
Endereço, Concelho e Distrito	
Nome e contactos do responsável (direção)	
i. Telefone	
ii. E-mail	

B. Identificação das propostas a submeter a concurso escolar (indicativo)

	Proposta de designação dos projetos a submeter	Conceitos - chave	N.º de jovens envolvidos	Professores/formadores responsáveis
Ensino Básico				
Ensino Secundário				
Total projetos e jovens				

Nota: A informação que se solicita nesta fase é indicativa em relação ao número de equipas e de projetos que estão em desenvolvimento, embora sujeita a alterações até à fase de submissão das candidaturas.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INOVA¹⁷

A. Identificação do número de inscrição¹⁸

B. Identificação da equipa promotora¹⁹

	Nome	N.º de BI/CC	Contacto telefónico	e-mail	Data nascimento
Professor(es) / Formador(es) Responsável					
Jovens					

C. Identificação da entidade interveniente na temática da Educação para o Empreendedorismo nesta candidatura (se se aplicar)

¹⁷ Ao submeter o presente formulário de candidatura o(s) proponente(s) declara(m) que as informações fornecidas correspondem à verdade, não tendo sido omitidos dados suscetíveis de prejudicar a sua correta análise e avaliação. O tamanho do ficheiro *Formulário de candidatura INOVA* não deverá exceder **4Mb** e poderá ser enviado em formato PDF e igualmente conter em anexo outros documentos pertinentes (formato MS *Powerpoint*, vídeo).

¹⁸ Remetido pelo IPDJ, I.P., ao responsável (Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola/Centro de Formação), uma vez registada e validada a inscrição.

¹⁹ Não obstante a ausência de limite de participantes para a constituição de uma equipa (página 5), para efeitos de apresentação da candidatura a concurso regional e nacional, limitar-se-á o número de elementos de cada equipa a um máximo de quatro: três jovens e um professor.

D. Identificação da proposta

1. Nome da proposta:

2. Descrição sumária da proposta e organização/planeamento:

- a) descrição do que se propõem realizar;
- b) objetivos e metas a atingir;
- c) viabilidade de execução;
- d) impactos e potencial de replicação;
- e) funções dos elementos na proposta;
- f) planeamento e processo de decisão;
- g) pessoas/entidades parceiras.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

3. Apreciação e Classificação (a preencher pelo Júri)

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À DISTINÇÃO INOVA ESCOLA

A. Identificação do Estabelecimento de Ensino

Nome do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola/ Centro de Formação	
Endereço, Concelho e Distrito	
Responsável (direção)	
i. Nome	
ii. Telefone	
iii. E-mail	

B. Identificação dos projetos e/ou atividades no âmbito da Educação para o Empreendedorismo desenvolvidas ou em desenvolvimento, desde 2009/2010

2009/2010
2010/2011
2011/2012
2012/2013

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

C. Transversalidade Curricular dos projetos e/ou atividades, no ano letivo em curso

C.1. Identificação das áreas disciplinares/disciplinas envolvidas

C.2. Identificação das áreas não disciplinares/complemento curricular envolvidas

D. Número de intervenientes no processo de desenvolvimento dos projetos e/ou atividades, no ano letivo em curso

- professores/formadores
- alunos/formandos.....
- outros elementos da comunidade escolar.....

Quais?

E. Parcerias estabelecidas com entidades externas (Identificação das entidades envolvidas)

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

F. Resultados ou impactos específicos dos projetos e/ou atividades na escola e na comunidade envolvente (rua, bairro, cidade, região, país), nos últimos quatro anos

Apreciação e Classificação (a preencher pelo Júri)

Data _____/_____/2013

O Presidente de Júri _____

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

ANEXO 7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROMOTORES

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., a Direção-Geral da Educação, do Ministério da Educação e Ciência, e a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., definem as orientações e regulamentos que sustentam esta iniciativa.

ENTIDADES PARCEIRAS

- MEC/DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- ANQEP, I.P.
- ANESPO
- ACIDI/Programa Escolhas



PRÉMIOS²⁰

Regionais:

Workshops de empreendedorismo para as equipas vencedoras.

Nacionais:

- *INOVA Básico* – 3 tablets para a equipa vencedora
- *INOVA Secundário* – 3 tablets para a equipa vencedora
- *INOVA 2013* (melhor proposta nacional) – 500 €

DISTINÇÕES

- *INOVA Escola*
- *INOVA Município*

²⁰ A anunciar nas páginas eletrónicas de divulgação do INOVA 2013 dos promotores.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA ESCOLA VENCEDORA DO **INOVA ESCOLA**

- 1.º - Experiência no âmbito da Educação para o empreendedorismo
- 2.º - Transversalidade curricular
- 3.º - Diversidade e número de intervenientes
- 4.º - Parcerias estabelecidas com entidades externas à escola
- 5.º - Resultados/impactos

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO MUNICÍPIO VENCEDOR DO **INOVA MUNICÍPIO**

- 1.º - Percentagem de escolas que apresentaram projetos a concurso, face ao número total de escolas do município.
- 2.º - Permilagem de projetos apresentados a concurso, face ao número de alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao total do ensino secundário, do município.

EQUIPAS DE COORDENAÇÃO DA INICIATIVA

A equipa de apoio ao *INOVA – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI* é composta por técnicos do IPDJ e da DGE, que asseguram a coordenação geral do programa.

EQUIPAS DE APOIO REGIONAIS

As Direções Regionais do IPDJ e as Direções de Serviço Regionais da DGEstE apoiam tecnicamente as Direções dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas/Escolas nos processos de inscrição e de produção de propostas.

DURAÇÃO

A iniciativa *INOVA – Jovens Criativos* decorre ao longo do ano letivo 2012/2013, podendo nela participar os Agrupamentos/Escolas do território continental, assim como outras entidades formadoras públicas ou privadas.

INOVA – JOVENS CRIATIVOS – EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

INSCRIÇÕES:

Até 22 de abril de 2013, através de formulário próprio disponível nos sítios:

- [Portal da Juventude](http://juventude.gov.pt/)²¹
- [DGE/Educação para o Empreendedorismo](http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=129)²²

INFORMAÇÃO:

A informação será atualizada no Portal da Juventude e nos sítios da DGE e do IAPMEI.

²¹ <http://juventude.gov.pt/>

²² <http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=129>